



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

Rua Placido Leite Nº 148 Centro Cívico - Fone/Fax (43) 3557-1388
ARAPOTI – PARANÁ - CNPJ nº 75.658.377/0001-31

LEI COMPLEMENTAR Nº 53/2015

Ementa: Aumenta 1 (uma) vaga para o cargo de Médico Plantonista no Plano de Cargos e Salários, Lei Complementar nº 07/2007.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPOTÍ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI;

Artigo 1º - Aumenta 1 (vaga) vaga para o cargo de Médico Plantonista no Anexo I do Art. 3º da Lei Complementar nº 07/2007, na Denominação do Grupo Ocupacional VI – Serviços Médicos, totalizando 5 (cinco) vagas para o cargo.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Vereador Claudir Dias Novochadlo.
Gabinete do Prefeito, em 12 de novembro de 2015.

-BRAZ RIZZI-
Prefeito

PUBLICADO	
Diário	<u>Extra</u>
Oficial	<u>Extra</u>
Edição	<u>Diária</u>
Nº	<u>1440</u> página <u>B7</u>
Data	<u>18/11/2015</u>
Visto	<u>[assinatura]</u>